



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 120/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2020.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Considerando solicitação de desincompatibilização através do protocolo nº 5707, para concorrer às eleições de 2020;

RESOLVE

Artigo 1º. Fica autorizado o afastamento a pedido da servidora concursada, **MARISÂNGELA RIBEIRO BELCHIOR DE MORAES**, portadora do RG: 40.907.381-7, e do CPF: 356.505.638-02, matrícula 8162, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1.990, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 14 de agosto a 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 14 de agosto de 2020.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.